



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÊS DE NOTAS, TABELIÊS E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária vigência: Fev de 2023
1	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03	R\$ 587,03	R\$ 587,03	791	2135	-	R\$ 94,30	R\$ 50,13	R\$ 99,98	R\$ 52,65
2	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	782	2136	-	R\$ 143,02	R\$ 50,13	R\$ 151,63	R\$ 52,65
3	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	783	2137	-	R\$ 193,31	R\$ 50,13	R\$ 204,95	R\$ 52,65
4	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,00	R\$ 4.696,26	784	2138	-	R\$ 270,30	R\$ 50,13	R\$ 286,57	R\$ 52,65
5	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	785	2139	-	R\$ 539,05	R\$ 50,13	R\$ 571,50	R\$ 52,65
6	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.388,80	R\$ 14.088,79	786	2140	-	R\$ 576,76	R\$ 50,13	R\$ 611,48	R\$ 52,65
7	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	787	2141	-	R\$ 730,78	R\$ 50,13	R\$ 774,77	R\$ 52,65
8	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	788	2142	-	R\$ 924,07	R\$ 50,13	R\$ 979,70	R\$ 52,65
9	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	789	2143	-	R\$ 1.233,67	R\$ 50,13	R\$ 1.307,94	R\$ 52,65
10	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	790	2144	-	R\$ 1.464,69	R\$ 50,13	R\$ 1.552,86	R\$ 52,65
11	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	791	2145	-	R\$ 1.925,16	R\$ 50,13	R\$ 2.041,05	R\$ 52,65
12	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	793	2147	-	R\$ 2.886,95	R\$ 50,13	R\$ 3.060,74	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 157.959,89 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.395,00	R\$ 157.959,89	792	2148	-	R\$ 3.528,15	R\$ 50,13	R\$ 3.740,54	R\$ 52,65
14	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10	R\$ 223.480,00	R\$ 234.813,10	795	2149	-	R\$ 3.528,15	R\$ 100,23	R\$ 3.740,54	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 263.266,45 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,31	R\$ 263.266,45	794	2150	-	R\$ 4.169,35	R\$ 100,23	R\$ 4.420,34	R\$ 105,27
16	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	796	2151	-	R\$ 4.169,35	R\$ 200,51	R\$ 4.420,34	R\$ 210,59
17	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	798	2152	-	R\$ 4.810,54	R\$ 200,51	R\$ 5.100,13	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 526.532,99 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,31	R\$ 526.532,99	0	2153	-	R\$ 5.134,28	R\$ 200,51	R\$ 5.443,36	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,54	R\$ 1.053.066,05	797	2154	-	R\$ 5.134,28	R\$ 300,83	R\$ 5.443,36	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,54	R\$ 1.053.066,05	799	2155	-	R\$ 5.134,28	R\$ 501,26	R\$ 5.443,36	R\$ 526,48
21	63 - 2a nota a - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03	R\$ 587,03	R\$ 587,03	823	2156	2155 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00
22	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	824	2157	2155 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154	R\$ 71,51	R\$ 0,00	R\$ 75,81	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

23	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	825	2158	R\$ 96,66	R\$ 0,00	R\$ 102,48	R\$ 0,00
24	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,00	R\$ 4.696,26	826	2159	R\$ 135,15	R\$ 0,00	R\$ 143,29	R\$ 0,00
25	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52	R\$ 8.859,30	R\$ 9.392,52	827	2160	R\$ 269,53	R\$ 0,00	R\$ 285,76	R\$ 0,00
26	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,00	R\$ 14.088,79	828	2161	R\$ 288,38	R\$ 0,00	R\$ 305,74	R\$ 0,00
27	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	829	2162	R\$ 365,39	R\$ 0,00	R\$ 387,39	R\$ 0,00
28	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	830	2163	R\$ 462,04	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

29	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62	R\$ 44.326,00	R\$ 46.962,62	831	2164	R\$ 616,84	R\$ 0,00	R\$ 653,97	R\$ 0,00
30	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	832	2165	R\$ 732,35	R\$ 0,00	R\$ 776,44	R\$ 0,00
31	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	833	2166	R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 1.020,53	R\$ 0,00
32	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	834	2167	R\$ 1.443,48	R\$ 0,00	R\$ 1.530,38	R\$ 0,00
33	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	835	2168	R\$ 1.764,08	R\$ 0,00	R\$ 1.870,28	R\$ 0,00
34	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	836	2169	R\$ 2.084,68	R\$ 0,00	R\$ 2.210,18	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

35	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	837	2170	2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154	R\$ 2.405,27	R\$ 0,00	R\$ 2.550,07	R\$ 0,00
36	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	838	2171	2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164	R\$ 2.567,14	R\$ 0,00	R\$ 2.721,68	R\$ 0,00
37	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – FAR e FDS	R\$ 533,70	R\$ 587,03	1446	2172	-	R\$ 23,58	R\$ 50,13	R\$ 25,00	R\$ 52,65
38	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1447	2173	-	R\$ 35,76	R\$ 50,13	R\$ 37,91	R\$ 52,65
39	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1448	2174	-	R\$ 48,33	R\$ 50,13	R\$ 51,24	R\$ 52,65
40	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1449	2175	-	R\$ 67,58	R\$ 50,13	R\$ 71,65	R\$ 52,65
41	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	R\$ 8.858,20	R\$ 9.392,52	1450	2176	-	R\$ 134,76	R\$ 50,13	R\$ 142,87	R\$ 52,65
42	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1451	2177	-	R\$ 144,19	R\$ 50,13	R\$ 152,87	R\$ 52,65
43	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	R\$ 22.145,00	R\$ 23.481,31	1452	2178	-	R\$ 182,70	R\$ 50,13	R\$ 193,70	R\$ 52,65
44	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1453	2179	-	R\$ 231,02	R\$ 50,13	R\$ 244,93	R\$ 52,65
45	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1454	2180	-	R\$ 308,42	R\$ 50,13	R\$ 326,99	R\$ 52,65
46	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	R\$ 55.870,00	R\$ 58.703,27	1455	2181	-	R\$ 366,17	R\$ 50,13	R\$ 388,21	R\$ 52,65
47	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1456	2182	-	R\$ 481,29	R\$ 50,13	R\$ 510,26	R\$ 52,65
48	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1458	2184	-	R\$ 721,74	R\$ 50,13	R\$ 765,19	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 157.959,89 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 150.959,89	R\$ 157.959,89	1457	2185	-	R\$ 882,04	R\$ 50,13	R\$ 935,14	R\$ 52,65
50	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1460	2186	-	R\$ 882,04	R\$ 100,23	R\$ 935,14	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 263.266,45 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.658,34	R\$ 263.266,45	1459	2187	-	R\$ 1.042,34	R\$ 100,23	R\$ 1.105,09	R\$ 105,27
52	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1461	2188	-	R\$ 1.042,34	R\$ 200,51	R\$ 1.105,09	R\$ 210,59
53	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1463	2189	-	R\$ 1.202,64	R\$ 200,51	R\$ 1.275,04	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 526.532,99 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,71	R\$ 526.532,99	0	2190	-	R\$ 1.283,57	R\$ 200,51	R\$ 1.360,84	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.053.066,05 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.833,54	R\$ 1.053.066,05	1462	2191	-	R\$ 1.283,57	R\$ 300,83	R\$ 1.360,84	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.053.066,05 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.833,54	R\$ 1.053.066,05	1464	2192	-	R\$ 1.283,57	R\$ 501,26	R\$ 1.360,84	R\$ 526,48
57	64 C - Escritura completa de quitação – FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1466	2193	-	R\$ 40,08	R\$ 50,13	R\$ 42,49	R\$ 52,65
58	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – FAR e FDS	R\$ 533,70	R\$ 587,03	1467	2194	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 11,79	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023
Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

59	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1468	2195	R\$ 17,88	R\$ 0,00	R\$ 18,96	R\$ 0,00
60	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1469	2196	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 0,00
61	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	1470	2197	R\$ 33,79	R\$ 0,00	R\$ 35,82	R\$ 0,00
62	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	R\$ 8.859,30	R\$ 9.392,52	1471	2198	R\$ 67,38	R\$ 0,00	R\$ 71,44	R\$ 0,00
63	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1472	2199	R\$ 72,10	R\$ 0,00	R\$ 76,44	R\$ 0,00
64	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1473	2200	R\$ 91,35	R\$ 0,00	R\$ 96,85	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023
Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

65	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1474	2201	R\$ 115,51	R\$ 0,00	R\$ 122,46	R\$ 0,00
66	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1475	2202	R\$ 154,21	R\$ 0,00	R\$ 163,49	R\$ 0,00
67	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1476	2203	R\$ 183,09	R\$ 0,00	R\$ 194,11	R\$ 0,00
68	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	R\$ 88.532,00	R\$ 93.925,24	1477	2204	R\$ 240,65	R\$ 0,00	R\$ 255,14	R\$ 0,00
69	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1478	2205	R\$ 360,87	R\$ 0,00	R\$ 382,59	R\$ 0,00
70	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1479	2206	R\$ 441,02	R\$ 0,00	R\$ 467,57	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

71	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	R\$ 352.220,00	R\$ 352.219,64	1480	2207	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191	R\$ 521,17	R\$ 0,00	R\$ 552,54	R\$ 0,00
72	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1481	2208	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191	R\$ 601,32	R\$ 0,00	R\$ 637,52	R\$ 0,00
73	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1482	2209	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191	R\$ 641,79	R\$ 0,00	R\$ 680,43	R\$ 0,00
74	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1483	2210	-	R\$ 47,15	R\$ 50,13	R\$ 49,99	R\$ 52,65
75	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1484	2211	-	R\$ 71,51	R\$ 50,13	R\$ 75,81	R\$ 52,65
76	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1485	2212	-	R\$ 96,66	R\$ 50,13	R\$ 102,48	R\$ 52,65
77	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1486	2213	-	R\$ 135,15	R\$ 50,13	R\$ 143,29	R\$ 52,65
78	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1487	2214	-	R\$ 269,53	R\$ 50,13	R\$ 285,76	R\$ 52,65
79	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1488	2215	-	R\$ 288,38	R\$ 50,13	R\$ 305,74	R\$ 52,65
80	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1489	2216	-	R\$ 365,39	R\$ 50,13	R\$ 387,39	R\$ 52,65
81	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1490	2217	-	R\$ 462,04	R\$ 50,13	R\$ 489,85	R\$ 52,65
82	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1491	2218	-	R\$ 616,84	R\$ 50,13	R\$ 653,97	R\$ 52,65
83	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1492	2219	-	R\$ 732,35	R\$ 50,13	R\$ 776,44	R\$ 52,65
84	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1493	2220	-	R\$ 962,58	R\$ 50,13	R\$ 1.020,53	R\$ 52,65
85	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1495	2222	-	R\$ 1.443,48	R\$ 50,13	R\$ 1.530,38	R\$ 52,65
86	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 157.959,89 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 157.959,89	R\$ 157.959,89	1494	2223	-	R\$ 1.764,08	R\$ 50,13	R\$ 1.870,28	R\$ 52,65
87	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1497	2224	-	R\$ 1.764,08	R\$ 100,23	R\$ 1.870,28	R\$ 105,27
88	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 263.266,45 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 263.266,45	R\$ 263.266,45	1496	2225	-	R\$ 2.084,68	R\$ 100,23	R\$ 2.210,18	R\$ 105,27
89	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	1498	2226	-	R\$ 2.084,68	R\$ 200,51	R\$ 2.210,18	R\$ 210,59
90	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1500	2227	-	R\$ 2.405,27	R\$ 200,51	R\$ 2.550,07	R\$ 210,59
91	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 526.532,99 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 526.532,99	R\$ 526.532,99	0	2228	-	R\$ 2.567,14	R\$ 200,51	R\$ 2.721,68	R\$ 210,59

Adequar
Falsa
Valor
Selo

Adequar
Falsa
Valor
Selo

Adequar
Falsa
Valor
Selo



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Adaptar Faixa Valor Selo	Adaptar Faixa Valor Selo											
92	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.053.066,05 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,51	R\$ 1.053.066,05	1499	2229	-	R\$ 2.567,14	R\$ 300,83	R\$ 2.721,68	R\$ 315,96		
93	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.053.066,05 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.633,51	R\$ 1.053.066,05	1501	2230	-	R\$ 2.567,14	R\$ 501,26	R\$ 2.721,68	R\$ 526,48		
94	64 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1503	2231	-	R\$ 80,16	R\$ 50,13	R\$ 84,99	R\$ 52,65		
95	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1504	2232	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 23,58	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00		
96	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1505	2233	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 35,76	R\$ 0,00	R\$ 37,91	R\$ 0,00		
97	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1506	2234	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 48,33	R\$ 0,00	R\$ 51,24	R\$ 0,00		
98	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	1507	2235	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 67,58	R\$ 0,00	R\$ 71,65	R\$ 0,00		
99	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1508	2236	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 134,77	R\$ 0,00	R\$ 142,88	R\$ 0,00		



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sfzaf, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

100	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 13.288,00	R\$ 14.088,79	1509	2237	R\$ 144,19	R\$ 0,00	R\$ 152,87	R\$ 0,00
101	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1510	2238	R\$ 182,70	R\$ 0,00	R\$ 193,70	R\$ 0,00
102	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1511	2239	R\$ 231,02	R\$ 0,00	R\$ 244,93	R\$ 0,00
103	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 44.236,00	R\$ 46.962,62	1512	2240	R\$ 308,42	R\$ 0,00	R\$ 326,99	R\$ 0,00
104	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1513	2241	R\$ 366,18	R\$ 0,00	R\$ 388,22	R\$ 0,00
105	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1514	2242	R\$ 481,29	R\$ 0,00	R\$ 510,26	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sfzaf, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

106	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1515	2243	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229	R\$ 721,74	R\$ 0,00	R\$ 765,19	R\$ 0,00
107	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1516	2244	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229	R\$ 882,04	R\$ 0,00	R\$ 935,14	R\$ 0,00
108	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1517	2245	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229	R\$ 1.042,34	R\$ 0,00	R\$ 1.105,09	R\$ 0,00
109	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1518	2246	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229	R\$ 1.202,64	R\$ 0,00	R\$ 1.275,04	R\$ 0,00
110	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1519	2247	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229	R\$ 1.283,57	R\$ 0,00	R\$ 1.360,84	R\$ 0,00
111	63 B - Escritura completa, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	801	2248	-	R\$ 160,31	R\$ 50,13	R\$ 169,96	R\$ 52,65
112	63 C - Escritura completa de quitação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	802	2249	-	R\$ 160,31	R\$ 50,13	R\$ 169,96	R\$ 52,65
113	63 D – Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1644	2250	-	R\$ 499,75	R\$ 50,13	R\$ 529,83	R\$ 52,65
114	63 – 1º nota a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 587,03	R\$ 53,70	R\$ 587,03	803	2251	-	R\$ 94,30	R\$ 50,13	R\$ 99,98	R\$ 52,65
115	63 – 1º nota b – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	804	2252	-	R\$ 143,02	R\$ 50,13	R\$ 151,63	R\$ 52,65
116	63 – 1º nota c – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	805	2253	-	R\$ 193,31	R\$ 50,13	R\$ 204,95	R\$ 52,65
117	63 – 1º nota d – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	806	2254	-	R\$ 270,30	R\$ 50,13	R\$ 286,57	R\$ 52,65



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023). Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023) Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 09/2422/2023 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legitimamente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with columns for item number, description of the act, original value (R\$), adjusted value (R\$), and various numerical codes. The table includes categories for 'Escritura de permuta' and 'escritura de compromisso de compra e venda' across different notes (a-l).



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Adequar Faixa Valor Selo	166	63 5a nota l a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 157.959,89 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 130.895,03	R\$ 157.959,89	1656	2306	-	R\$ 1.058,45	R\$ 50,13	R\$ 1.122,17	R\$ 52,65
Adequar Faixa Valor Selo	167	63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1659	2307	-	R\$ 1.058,45	R\$ 100,23	R\$ 1.122,17	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	168	63 5a nota m a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 263.266,45 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 250.858,51	R\$ 263.266,45	1658	2308	-	R\$ 1.250,81	R\$ 100,23	R\$ 1.326,11	R\$ 105,27
Adequar Faixa Valor Selo	169	63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1660	2309	-	R\$ 1.250,81	R\$ 200,51	R\$ 1.326,11	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	170	63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1662	2310	-	R\$ 1.443,16	R\$ 200,51	R\$ 1.530,04	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	171	63 5a nota o a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 526.532,99 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 501.316,73	R\$ 526.532,99	0	2311	-	R\$ 1.540,28	R\$ 200,51	R\$ 1.633,00	R\$ 210,59
Adequar Faixa Valor Selo	172	63 5a nota o b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.833,51	R\$ 1.053.066,05	1661	2312	-	R\$ 1.540,28	R\$ 300,83	R\$ 1.633,00	R\$ 315,96
Adequar Faixa Valor Selo	173	63 5a nota p - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 1.053.066,05 (selo de adequação da Taxa Jud. 2023)	R\$ 1.002.833,51	R\$ 1.053.066,05	1663	2313	-	R\$ 1.540,28	R\$ 501,26	R\$ 1.633,00	R\$ 526,48
	174	63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1665	2314	-	R\$ 48,09	R\$ 50,13	R\$ 50,99	R\$ 52,65
	175	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1666	2315	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 14,15	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00
	176	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1667	2316	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 21,46	R\$ 0,00	R\$ 22,75	R\$ 0,00
	177	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1668	2317	2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 30,75	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

178	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 4.429,00	R\$ 4.696,26	1669	2318	2283 2284 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 40,55	R\$ 0,00	R\$ 42,99	R\$ 0,00
179	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 8.859,50	R\$ 9.392,52	1670	2319	2283 2284 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 80,86	R\$ 0,00	R\$ 85,73	R\$ 0,00
180	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 13.288,00	R\$ 14.088,79	1671	2320	2283 2284 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 86,52	R\$ 0,00	R\$ 91,73	R\$ 0,00
181	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1672	2321	2283 2284 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 109,62	R\$ 0,00	R\$ 116,22	R\$ 0,00
182	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1673	2322	2283 2284 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 138,61	R\$ 0,00	R\$ 146,95	R\$ 0,00
183	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1674	2323	2283 2284 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312	R\$ 185,05	R\$ 0,00	R\$ 196,19	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023
Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

184	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 58.370,00	R\$ 58.703,27	1675	2324	R\$ 219,71	R\$ 0,00	R\$ 232,94	R\$ 0,00
185	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1676	2325	R\$ 288,78	R\$ 0,00	R\$ 306,16	R\$ 0,00
186	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1677	2326	R\$ 433,05	R\$ 0,00	R\$ 459,12	R\$ 0,00
187	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1678	2327	R\$ 529,23	R\$ 0,00	R\$ 561,09	R\$ 0,00
188	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1679	2328	R\$ 625,41	R\$ 0,00	R\$ 663,06	R\$ 0,00
189	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1680	2329	R\$ 721,58	R\$ 0,00	R\$ 765,02	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação Técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

190	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1681	2330	2285 2284 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313	R\$ 770,14	R\$ 0,00	R\$ 816,50	R\$ 0,00
191	64 I a - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	859	2331	-	R\$ 94,30	R\$ 17,42	R\$ 99,98	R\$ 18,29
192	64 I b - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	860	2332	-	R\$ 143,02	R\$ 17,42	R\$ 151,63	R\$ 18,29
193	64 I c - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	861	2333	-	R\$ 193,31	R\$ 17,42	R\$ 204,95	R\$ 18,29
194	64 I d- Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	862	2334	-	R\$ 270,30	R\$ 17,42	R\$ 286,57	R\$ 18,29
195	64 I e - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 9.392,52	R\$ 8.809,20	R\$ 9.392,52	863	2335	-	R\$ 539,05	R\$ 17,42	R\$ 571,50	R\$ 18,29
196	64 I f - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	864	2336	-	R\$ 576,76	R\$ 17,42	R\$ 611,48	R\$ 18,29
197	64 I g - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	865	2337	-	R\$ 730,78	R\$ 17,42	R\$ 774,77	R\$ 18,29
198	64 I h - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	866	2338	-	R\$ 924,07	R\$ 17,42	R\$ 979,70	R\$ 18,29
199	64 I i - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	867	2339	-	R\$ 1.233,67	R\$ 17,42	R\$ 1.307,94	R\$ 18,29
200	64 I j - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	868	2340	-	R\$ 1.464,69	R\$ 17,42	R\$ 1.552,86	R\$ 18,29
201	64 I k - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	869	2341	-	R\$ 1.925,16	R\$ 17,42	R\$ 2.041,05	R\$ 18,29
202	64 I l - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	870	2342	-	R\$ 2.886,95	R\$ 17,42	R\$ 3.060,74	R\$ 18,29
203	64 I m - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	871	2343	-	R\$ 3.528,15	R\$ 17,42	R\$ 3.740,54	R\$ 18,29
204	64 I n - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	872	2344	-	R\$ 4.169,35	R\$ 17,42	R\$ 4.420,34	R\$ 18,29
205	64 I o - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	873	2345	-	R\$ 4.810,54	R\$ 17,42	R\$ 5.100,13	R\$ 18,29
206	64 I p - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	874	2346	-	R\$ 5.134,28	R\$ 17,42	R\$ 5.443,36	R\$ 18,29
207	64 II - Procuração com finalidade ad judicia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	875	2347	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
208	64 III - Procuração com finalidade ad negotia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	876	2348	-	R\$ 80,14	R\$ 17,42	R\$ 84,96	R\$ 18,29
209	64 IV - Procuração com outras finalidades	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	877	2349	-	R\$ 62,85	R\$ 17,42	R\$ 66,63	R\$ 18,29
210	64 - 1a nota - por outorgante que acrescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	878	2350	2347/2348/ 2349	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
211	64 - 2a nota a1 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	879	2351	-	R\$ 47,15	R\$ 17,42	R\$ 49,99	R\$ 18,29
212	64 - 2a nota a2 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	880	2352	-	R\$ 71,51	R\$ 17,42	R\$ 75,81	R\$ 18,29
213	64 - 2a nota a3 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	881	2353	-	R\$ 96,66	R\$ 17,42	R\$ 102,48	R\$ 18,29
214	64 - 2a nota a4 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	882	2354	-	R\$ 135,15	R\$ 17,42	R\$ 143,29	R\$ 18,29
215	64 - 2a nota a5 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 9.392,52	R\$ 8.809,20	R\$ 9.392,52	883	2355	-	R\$ 269,53	R\$ 17,42	R\$ 285,76	R\$ 18,29
216	64 - 2a nota a6 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	884	2356	-	R\$ 288,38	R\$ 17,42	R\$ 305,74	R\$ 18,29
217	64 - 2a nota a7 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	885	2357	-	R\$ 365,39	R\$ 17,42	R\$ 387,39	R\$ 18,29
218	64 - 2a nota a8 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	886	2358	-	R\$ 462,04	R\$ 17,42	R\$ 489,85	R\$ 18,29
219	64 - 2a nota a9 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	887	2359	-	R\$ 616,84	R\$ 17,42	R\$ 653,97	R\$ 18,29
220	64 - 2a nota a10 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	888	2360	-	R\$ 732,35	R\$ 17,42	R\$ 776,44	R\$ 18,29
221	64 - 2a nota a11 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	889	2361	-	R\$ 962,58	R\$ 17,42	R\$ 1.020,53	R\$ 18,29
222	64 - 2a nota a12 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	890	2362	-	R\$ 1.443,48	R\$ 17,42	R\$ 1.530,38	R\$ 18,29
223	64 - 2a nota a13 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	891	2363	-	R\$ 1.764,08	R\$ 17,42	R\$ 1.870,28	R\$ 18,29
224	64 - 2a nota a14 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	892	2364	-	R\$ 2.084,68	R\$ 17,42	R\$ 2.210,18	R\$ 18,29
225	64 - 2a nota a15 – Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	893	2365	-	R\$ 2.405,27	R\$ 17,42	R\$ 2.550,07	R\$ 18,29
226	64 - 2a nota a16 – Substabelecimento de Procuração em causa própria acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	894	2366	-	R\$ 2.567,14	R\$ 17,42	R\$ 2.721,68	R\$ 18,29
227	64 - 2a nota b1 – Substabelecimento de Procuração Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	895	2367	-	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 18,29
228	64 - 2a nota c1 – Substabelecimento de Procuração Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	896	2368	-	R\$ 40,07	R\$ 17,42	R\$ 42,48	R\$ 18,29
229	64 - 2a nota d1 - Substabelecimento de Procuração Outras Finalidades	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	897	2369	-	R\$ 31,43	R\$ 17,42	R\$ 33,32	R\$ 18,29
230	64 - 2a nota b2 – Revogação de Procuração Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	898	2370	-	R\$ 24,36	R\$ 0,00	R\$ 25,83	R\$ 0,00
231	64 - 2a nota c2 – Revogação de Procuração Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	899	2371	-	R\$ 40,07	R\$ 0,00	R\$ 42,48	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

232	64 - 2a nota d2 - Revogação de Procução Outras Finalidades	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	900	2372	-	RS 31,43	RS 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00
233	65 I A - Lavratura de testamento de instituição de herdeiro ou legatário	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	901	2373	-	RS 287,60	RS 36,01	R\$ 304,91	R\$ 37,82
234	65 I B - Lavratura de testamento com outras disposições	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	902	2374	-	RS 433,75	RS 36,01	R\$ 459,86	R\$ 37,82
235	65 II - Revogação de testamento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	903	2375	-	RS 143,02	RS 0,00	R\$ 151,63	R\$ 0,00
236	65 III - Aprovação de testamento cerrado	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	904	2376	-	RS 160,31	RS 36,01	R\$ 169,96	R\$ 37,82
237	66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	905	2377	-	RS 735,50	RS 50,13	R\$ 779,78	R\$ 52,65
238	66 B - por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	906	2378	2377	RS 18,85	RS 0,00	R\$ 19,98	R\$ 0,00
239	67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03	RS 553,70	R\$ 587,03	907	2379	-	RS 23,58	RS 50,13	R\$ 25,00	R\$ 52,65
240	67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.174,07	RS 1.107,40	R\$ 1.174,07	908	2380	-	RS 35,76	RS 50,13	R\$ 37,91	R\$ 52,65
241	67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.348,13	RS 2.214,80	R\$ 2.348,13	909	2381	-	RS 48,33	RS 50,13	R\$ 51,24	R\$ 52,65
242	67 IV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 4.696,26	RS 4.429,60	R\$ 4.696,26	910	2382	-	RS 67,58	RS 50,13	R\$ 71,65	R\$ 52,65
243	67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 9.392,52	RS 8.859,20	R\$ 9.392,52	911	2383	-	RS 134,76	RS 50,13	R\$ 142,87	R\$ 52,65
244	67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 14.088,79	RS 13.288,80	R\$ 14.088,79	912	2384	-	RS 144,19	RS 50,13	R\$ 152,87	R\$ 52,65
245	67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 23.481,31	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	913	2385	-	RS 182,70	RS 50,13	R\$ 193,70	R\$ 52,65
246	67 VIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 35.221,96	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	914	2386	-	RS 231,02	RS 50,13	R\$ 244,93	R\$ 52,65
247	67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 46.962,62	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	915	2387	-	RS 308,42	RS 50,13	R\$ 326,99	R\$ 52,65
248	67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 58.703,27	RS 55.370,00	R\$ 58.703,27	916	2388	-	RS 366,17	RS 50,13	R\$ 388,21	R\$ 52,65
249	67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 93.925,24	RS 88.982,00	R\$ 93.925,24	917	2389	-	RS 481,29	RS 50,13	R\$ 510,26	R\$ 52,65
250	67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 140.887,86	RS 132.888,00	R\$ 140.887,86	919	2390	-	RS 721,74	RS 50,13	R\$ 765,19	R\$ 52,65
251	67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 234.813,10	RS 221.480,00	R\$ 234.813,10	921	2391	-	RS 882,04	RS 50,13	R\$ 935,14	R\$ 52,65
252	67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 352.219,64	RS 332.220,00	R\$ 352.219,64	922	2392	-	RS 1.042,34	RS 50,13	R\$ 1.105,09	R\$ 52,65
253	67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 469.626,19	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	924	2393	-	RS 1.202,64	RS 50,13	R\$ 1.275,04	R\$ 52,65
254	67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 469.626,19	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	926	2394	-	RS 1.283,57	RS 50,13	R\$ 1.360,84	R\$ 52,65
255	67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	927	2395	-	RS 40,08	RS 50,13	R\$ 42,49	R\$ 52,65
256	67 c/c 63 2ª nota a – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 587,03 (contrato de menor valor)	RS 553,70	R\$ 587,03	1687	2396	-	RS 11,79	RS 0,00	R\$ 12,50	R\$ 0,00
257	67 c/c 63 2ª nota b – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 1.174,07 (contrato de menor valor)	RS 1.107,40	R\$ 1.174,07	1688	2397	-	RS 17,88	RS 0,00	R\$ 18,96	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

258	67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 2.348,13 (contrato de menor valor)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1689	2398	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 0,00
259	67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 4.696,26 (contrato de menor valor)	R\$ 4.423,80	R\$ 4.696,26	1690	2399	R\$ 33,79	R\$ 0,00	R\$ 35,82	R\$ 0,00
260	67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 9.392,52 (contrato de menor valor)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1691	2400	R\$ 67,38	R\$ 0,00	R\$ 71,44	R\$ 0,00
261	67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 14.088,79 (contrato de menor valor)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1692	2401	R\$ 72,10	R\$ 0,00	R\$ 76,44	R\$ 0,00
262	67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 23.481,31 (contrato de menor valor)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1693	2402	R\$ 91,35	R\$ 0,00	R\$ 96,85	R\$ 0,00
263	67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 35.221,96 (contrato de menor valor)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1694	2403	R\$ 115,51	R\$ 0,00	R\$ 122,46	R\$ 0,00
264	67 c/c 63 2ª nota i – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 46.962,62 (contrato de menor valor)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1695	2404	R\$ 154,21	R\$ 0,00	R\$ 163,49	R\$ 0,00
265	67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 58.703,27 (contrato de menor valor)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1696	2405	R\$ 183,09	R\$ 0,00	R\$ 194,11	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

266	67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 93.925,24 (contrato de menor valor)	R\$ 88.192,00	R\$ 93.925,24	1697	2406	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 240,65	R\$ 0,00	R\$ 255,14	R\$ 0,00
267	67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 140.887,86 (contrato de menor valor)	R\$ 132.883,00	R\$ 140.887,86	1698	2407	2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393	R\$ 360,87	R\$ 0,00	R\$ 382,59	R\$ 0,00
268	67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 234.813,10 (contrato de menor valor)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1699	2408	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393	R\$ 441,02	R\$ 0,00	R\$ 467,57	R\$ 0,00
269	67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 352.219,64 (contrato de menor valor)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1700	2409	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393	R\$ 521,17	R\$ 0,00	R\$ 552,54	R\$ 0,00
270	67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1701	2410	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393	R\$ 601,32	R\$ 0,00	R\$ 637,52	R\$ 0,00
271	67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – acima de R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1702	2411	2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394	R\$ 641,79	R\$ 0,00	R\$ 680,43	R\$ 0,00
272	68 (84 A I) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 885,56	R\$ 835,28	R\$ 885,56	928	2412	-	R\$ 36,15	R\$ 36,01	R\$ 38,33	R\$ 37,82
273	68 (84 A II) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 1.771,14	R\$ 1.670,57	R\$ 1.771,14	929	2413	-	R\$ 70,71	R\$ 36,01	R\$ 74,97	R\$ 37,82
274	68 (84 A III) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 3.542,27	R\$ 3.341,13	R\$ 3.542,27	930	2414	-	R\$ 88,00	R\$ 36,01	R\$ 93,30	R\$ 37,82
275	68 (84 A IV) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 7.084,54	R\$ 6.682,27	R\$ 7.084,54	931	2415	-	R\$ 106,87	R\$ 36,01	R\$ 113,30	R\$ 37,82
276	68 (84 A V) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 14.169,09	R\$ 13.364,54	R\$ 14.169,09	932	2416	-	R\$ 141,44	R\$ 36,01	R\$ 149,95	R\$ 37,82
277	68 (84 A VI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 21.253,63	R\$ 20.046,81	R\$ 21.253,63	933	2417	-	R\$ 176,03	R\$ 36,01	R\$ 186,63	R\$ 37,82
278	68 (84 A VII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 35.422,70	R\$ 33.411,39	R\$ 35.422,70	934	2418	-	R\$ 207,45	R\$ 36,01	R\$ 219,94	R\$ 37,82
279	68 (84 A VIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 53.134,05	R\$ 50.117,01	R\$ 53.134,05	935	2419	-	R\$ 287,60	R\$ 36,01	R\$ 304,91	R\$ 37,82
280	68 (84 A IX) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 70.845,42	R\$ 66.922,19	R\$ 70.845,42	936	2420	-	R\$ 355,18	R\$ 36,01	R\$ 376,56	R\$ 37,82
281	68 (84 A X) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 88.556,77	R\$ 81.938,39	R\$ 88.556,77	937	2421	-	R\$ 419,80	R\$ 36,01	R\$ 444,86	R\$ 37,82
282	68 (84 A XI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 141.690,82	R\$ 131.845,17	R\$ 141.690,82	938	2422	-	R\$ 479,33	R\$ 36,01	R\$ 508,19	R\$ 37,82
283	68 (84 A XII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 212.536,24	R\$ 200.468,06	R\$ 212.536,24	939	2423	-	R\$ 609,76	R\$ 36,01	R\$ 646,47	R\$ 37,82



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

284	68 (84 A XIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 354.227,06	R\$ 334.113,43	R\$ 354.227,06	940	2424	-	R\$ 801,50	R\$ 36,01	R\$ 849,75	R\$ 37,82
285	68 (84 A XIV) - Registro de contrato marítimo - acima R\$ 354.227,06	R\$ 334.113,43	R\$ 354.227,06	941	2425	-	R\$ 961,80	R\$ 36,01	R\$ 1.019,70	R\$ 37,82
286	68 B I - Registro de contrato marítimo sem valor econômico de uma página	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	942	2426	-	R\$ 31,43	R\$ 36,01	R\$ 33,32	R\$ 37,82
287	68 B II - por página que acrescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	943	2427	2428	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
288	69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	944	2428	-	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
289	70 I - Registro e arquivamento da firma	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	945	2429	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
290	70 II - Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	946	2430	-	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
291	70 III - Reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo quando acompanhada da lavratura de escritura pública de identificação do vendedor	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	947	2431	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
292	70 IV - Reconhecimento de firma em contratos particulares relativos a bens imóveis, por assinatura	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	948	2432	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
293	71 I - Autenticação de cópias e fotocópias por página, ainda que reproduzindo mais de um documento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	949	2433	-	R\$ 4,71	R\$ 0,00	R\$ 4,99	R\$ 0,00
294	71 II - Autenticação de cópias e fotocópias digitalizada e guardada no HD da serventia	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	950	2434	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
295	72 - Ata Notarial para registro de chancela mecânica	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	951	2435	-	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00
296	73 I - Registro de assinatura eletrônica, com cadastro do portador, incluindo o cartão inteligente	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	952	2436	-	R\$ 160,31	R\$ 0,00	R\$ 169,96	R\$ 0,00
297	73 II - Reconhecimento de firma digital impressa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	953	2437	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
298	73 III - Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	954	2438	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00
299	73 IV - Autenticação de cópia expedida em meio digital e de cópias eletrônicas ou impressas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	955	2439	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
300	73 V - Certidão obtida por meio eletrônico através de banco de dados exterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	956	2440	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
301	73 VI - Revogação ou pedido de congelamento do par de chaves	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	957	2441	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
302	98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	958	2442	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
303	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	959	2443	2442	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
304	Tabela XVIII -1a nota - certidão negativa, por pessoa que acrescer (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	960	2444	2442	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
305	100 - Cópia reprográfica, por página (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	961	2445	-	R\$ 0,52	R\$ 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
306	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	962	2446	-	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
307	Tabela XIII - Atos gratuitos de Tabelionatos de Notas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	963	2447	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1686	2448	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA LEI Nº 11.651/91 - Desapropriação promovida por Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Id. Antigo	Id. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
309	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1853	2449	-	R\$ 94,30	R\$ 0,00	R\$ 99,98	R\$ 0,00
310	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1854	2450	-	R\$ 143,02	R\$ 0,00	R\$ 151,63	R\$ 0,00
311	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1855	2451	-	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

312	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 4.429,00	R\$ 4.696,26	1856	2452	-	R\$ 270,30	RS 0,00	R\$ 286,57	R\$ 0,00
313	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 8.859,00	R\$ 9.392,52	1857	2453	-	R\$ 539,05	RS 0,00	R\$ 571,50	R\$ 0,00
314	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 13.288,00	R\$ 14.088,79	1858	2454	-	R\$ 576,76	RS 0,00	R\$ 611,48	R\$ 0,00
315	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1859	2455	-	R\$ 730,78	RS 0,00	R\$ 774,77	R\$ 0,00
316	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	1860	2456	-	R\$ 924,07	RS 0,00	R\$ 979,70	R\$ 0,00
317	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	1861	2457	-	R\$ 1.233,67	RS 0,00	R\$ 1.307,94	R\$ 0,00
318	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 55.370,00	R\$ 58.703,27	1862	2458	-	R\$ 1.464,69	RS 0,00	R\$ 1.552,86	R\$ 0,00
319	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 88.592,00	R\$ 93.925,24	1863	2459	-	R\$ 1.925,16	RS 0,00	R\$ 2.041,05	R\$ 0,00
320	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 132.888,00	R\$ 140.887,86	1864	2460	-	R\$ 2.886,95	RS 0,00	R\$ 3.060,74	R\$ 0,00
321	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 221.480,00	R\$ 234.813,10	1865	2461	-	R\$ 3.528,15	RS 0,00	R\$ 3.740,54	R\$ 0,00
322	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 332.220,00	R\$ 352.219,64	1866	2462	-	R\$ 4.169,35	RS 0,00	R\$ 4.420,34	R\$ 0,00
323	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	1867	2463	-	R\$ 4.810,54	RS 0,00	R\$ 5.100,13	R\$ 0,00
324	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	1866	2464	-	R\$ 5.134,28	RS 0,00	R\$ 5.443,36	R\$ 0,00
325	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 553,70	R\$ 587,03	1868	2465	2469 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 47,15	RS 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00
326	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 1.107,40	R\$ 1.174,07	1869	2466	2469 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 71,51	RS 0,00	R\$ 75,81	R\$ 0,00
327	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 2.214,80	R\$ 2.348,13	1870	2467	2469 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 96,66	RS 0,00	R\$ 102,48	R\$ 0,00
328	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	RS 4.429,00	R\$ 4.696,26	1871	2468	2469 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464	R\$ 135,15	RS 0,00	R\$ 143,29	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

329	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 8.858,20	R\$ 9.392,52	1872	2469	R\$ 269,53	R\$ 0,00	R\$ 285,76	R\$ 0,00
330	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 13.288,89	R\$ 14.088,79	1873	2470	R\$ 288,38	R\$ 0,00	R\$ 305,74	R\$ 0,00
331	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 22.148,09	R\$ 23.481,31	1874	2471	R\$ 365,39	R\$ 0,00	R\$ 387,39	R\$ 0,00
332	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1875	2472	R\$ 462,04	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 0,00
333	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1876	2473	R\$ 616,84	R\$ 0,00	R\$ 653,97	R\$ 0,00
334	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1877	2474	R\$ 732,35	R\$ 0,00	R\$ 776,44	R\$ 0,00
335	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1878	2475	R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 1.020,53	R\$ 0,00
336	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g")) - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1879	2476	R\$ 1.443,48	R\$ 0,00	R\$ 1.530,38	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023). Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023) Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação Técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 10 columns: Item ID, Description, Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2023), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: 1º de Jul 2023). Rows 337-340.

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIAES DE NOTAS, TABELIAES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS. Table with 10 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2023), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: 1º de Jul 2023). Rows 341-358.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Adequar Faixa Valor Selo Adequar Faixa Valor Selo

Table with 10 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. Novos (2022 e 2023), Combinação Obrigatória, Emolumento (vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (vigência: Fev de 2023), Emolumento (vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (vigência: Fev de 2023). Rows 359 and 360.

Table titled 'Selos de Abono de Sinal Público de Escritura de Tabelionato - LEI Nº 20.955/2020' and 'TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS'. It contains 378 rows of data with columns for Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. Novos (2022 e 2023), Combinação Obrigatória, Emolumento (vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (vigência: Fev de 2023), Emolumento (vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (vigência: Fev de 2023).



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023
Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

379	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1919	3233	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1920	3234	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	1921	3235	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
382	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52	R\$ 8.809,20	R\$ 9.392,52	1922	3236	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
383	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1923	3237	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
384	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1924	3238	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

385	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1925	3239	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
386	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62	R\$ 44.236,00	R\$ 46.962,62	1926	3240	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
387	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27	R\$ 56.370,00	R\$ 58.703,27	1927	3241	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1928	3242	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
389	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1929	3243	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
390	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1930	3244	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2022: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação Técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

391	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1931	3245	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
392	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1932	3246	3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
393	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1933	3247	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3223 3225 3227 3228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
394	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 - FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1934	3248	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
395	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1935	3249	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
396	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1936	3250	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
397	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	1937	3251	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
398	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	R\$ 8.809,20	R\$ 9.392,52	1938	3252	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
399	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	R\$ 13.288,00	R\$ 14.088,79	1939	3253	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
400	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 - FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1940	3254	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
401	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1941	3255	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1942	3256	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
403	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1943	3257	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1944	3258	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1945	3260	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1947	3262	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1949	3264	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
408	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1950	3265	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
409	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3266	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
410	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1954	3269	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
411	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 - FAR e FDS	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1955	3270	3268 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
412	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1956	3271	3268 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023
Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

413	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1957	3272	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
414	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	1958	3273	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
415	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1959	3274	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
416	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1960	3275	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
417	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1961	3276	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
418	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1962	3277	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
419	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1963	3278	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

420	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1964	3279	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265 3266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
421	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	R\$ 88.582,00	R\$ 93.925,24	1965	3280	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
422	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1966	3281	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
423	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1967	3282	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
424	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1968	3283	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1969	3284	3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3260 3262 3264 3265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2022: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with columns for item number, description, amount, year, and code. Rows 426-445 list various public deed fees (Escritura Pública) with their respective values and codes.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sfzaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

446	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1994	3310	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	1995	3311	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 8.859,20	R\$ 9.392,52	1996	3312	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1997	3313	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1998	3314	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1999	3315	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2000	3316	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 55.970,00	R\$ 58.703,27	2001	3317	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 88.992,00	R\$ 93.925,24	2002	3318	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3300 3302 3303 3304	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

455	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2003	3319	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3299 3300 3302 3303 3303	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2004	3320	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3299 3300 3302 3303	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
457	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2005	3321	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3299 3300 3302 3303	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2006	3322	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3299 3300 3302 3303	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2007	3323	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3298 3299 3300 3302 3303	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 B - Escritura completa, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2008	3324	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação.	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2009	3325	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
462	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 D – Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avencas acessórias	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2010	3326	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 587,03	R\$ 553,30	R\$ 587,03	2011	3327	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 – 1º nota b – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2012	3328	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2022: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with columns for item number, description, amount, and other details. Rows 465-498.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

499	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 9.392,52	RS 8.859,29	R\$ 9.392,52	2055	3373	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 14.088,79	RS 13.288,80	R\$ 14.088,79	2056	3374	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 23.481,31	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	2057	3375	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 35.221,96	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	2058	3376	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 46.962,62	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	2059	3377	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 58.703,27	RS 56.370,00	R\$ 58.703,27	2060	3378	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 93.925,24	RS 88.592,00	R\$ 93.925,24	2061	3379	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 140.887,86	RS 132.888,00	R\$ 140.887,86	2062	3381	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 234.813,10	RS 221.480,00	R\$ 234.813,10	2064	3383	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 352.219,64	RS 332.220,00	R\$ 352.219,64	2066	3385	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

509	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 469.626,19	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	2067	3386	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 469.626,19	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3387	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2071	3390	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 553,30	R\$ 587,03	2072	3391	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 1.107,40	R\$ 1.174,07	2073	3392	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 2.214,80	R\$ 2.348,13	2074	3393	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 4.429,60	R\$ 4.696,26	2075	3394	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 8.859,20	R\$ 9.392,52	2076	3395	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 13.288,80	R\$ 14.088,79	2077	3396	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	2078	3397	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	2079	3398	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	2080	3399	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS 55.370,00	R\$ 58.703,27	2081	3400	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

522	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 88.192,00	R\$ 93.925,24	2082	3401	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3388	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 122.883,00	R\$ 140.887,86	2083	3402	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3388	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2084	3403	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3388	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2085	3404	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3388	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2086	3405	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3388	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2087	3406	3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3381 3383 3385 3386 3388	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2088	3407	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

529	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 B - por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2089	3408	3407	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03	R\$ 553,37	R\$ 587,03	2090	3409	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,60	R\$ 1.174,07	2091	3410	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2092	3411	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 IV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,60	R\$ 4.696,26	2093	3412	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 9.392,52	R\$ 8.808,31	R\$ 9.392,52	2094	3413	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2095	3414	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2096	3415	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 VIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2097	3416	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2098	3417	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2099	3418	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 93.925,24	R\$ 88.092,00	R\$ 93.925,24	2100	3419	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2101	3420	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2102	3421	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 352.219,64	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2103	3422	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2104	3423	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 469.626,19	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2105	3424	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2106	3425	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota a - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03 (contrato de menor valor)	R\$ 553,37	R\$ 587,03	2107	3426	3408 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

548	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota b – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 1.174,07 (contrato de menor valor)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	2108	3427	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 2.348,13 (contrato de menor valor)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	2109	3428	3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 4.696,26 (contrato de menor valor)	R\$ 4.429,80	R\$ 4.696,26	2110	3429	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 9.392,52 (contrato de menor valor)	R\$ 8.809,20	R\$ 9.392,52	2111	3430	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 14.088,79 (contrato de menor valor)	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	2112	3431	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 23.481,31 (contrato de menor valor)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	2113	3432	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 35.221,96 (contrato de menor valor)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	2114	3433	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

555	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 46.962,62 (contrato de menor valor)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2115	3434	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
556	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 58.703,27 (contrato de menor valor)	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	2116	3435	3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 93.925,24 (contrato de menor valor)	R\$ 88.092,00	R\$ 93.925,24	2117	3436	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 140.887,86 (contrato de menor valor)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2118	3437	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 234.813,10 (contrato de menor valor)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2119	3438	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 352.219,64 (contrato de menor valor)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2120	3439	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	2121	3440	3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 10 columns: Item number, Description, Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Jan 2022), Taxa Judiciária (Fev de 2023), Emolumento (Jan 2023), Taxa Judiciária (Fev de 2023). Row 562: (Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota p - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)

Table titled 'Selos de Registro de Usucapião Extrajudicial - Início do Procedimento de Registro'. Includes sub-header 'TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMOVEIS'. Columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Jan 2022), Taxa Judiciária (Fev de 2023), Emolumento (Jan 2023), Taxa Judiciária (Fev de 2023). Rows 563-584: 74 - Prenotação - Usucapião Extrajudicial; 75 - Matrícula - Usucapião Extrajudicial; 80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - Usucapião Extrajudicial; 76 I - Registro até R\$ 587,03 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 II - Registro até R\$ 1.174,07 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 III - Registro até R\$ 2.348,13 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 IV - Registro até R\$ 4.696,26 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 V - Registro até R\$ 9.392,52 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 VI - Registro até R\$ 14.088,79 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 VII - Registro até R\$ 23.481,31 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 VIII - Registro até R\$ 35.221,96 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 IX - Registro até R\$ 46.962,62 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 X - Registro até R\$ 58.703,27 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XI - Registro até R\$ 93.925,24 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XII - Registro até R\$ 140.887,86 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XIII - Registro até R\$ 234.813,10 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XIV - Registro até R\$ 352.219,64 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XV - Registro até R\$ 469.626,19 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XV - Registro até R\$ 704.439,29 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XV - Registro até R\$ 1.056.658,93 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XV - Registro até R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos); 76 XV - Registro acima de R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)

Table titled 'Selos de Registro de Usucapião Extrajudicial - Fim do Procedimento de Registro'. Includes sub-header 'TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMOVEIS'. Columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Jan 2022), Taxa Judiciária (Fev de 2023), Emolumento (Jan 2023), Taxa Judiciária (Fev de 2023). Rows 585-586: 76 I - Registro até R\$ 587,03 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos); 76 II - Registro até R\$ 1.174,07 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2023: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legítimamente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

695	77 VI7 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1028	2634	2543/2972	RS 117,54	RS 0,00	R\$ 124,62	R\$ 0,00
696	77 VI8 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	1029	2635	2543/2972	RS 148,82	RS 0,00	R\$ 157,78	R\$ 0,00
697	77 VI9 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	1030	2636	2543/2972	RS 197,25	RS 0,00	R\$ 209,12	R\$ 0,00
698	77 VI10 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	RS 55.370,00	R\$ 58.703,27	1031	2637	2543/2972	RS 234,58	RS 0,00	R\$ 248,70	R\$ 0,00
699	77 VI11 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	RS 88.592,00	R\$ 93.925,24	1032	2638	2543/2972	RS 328,91	RS 0,00	R\$ 348,71	R\$ 0,00
700	77 VI12 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	RS 132.888,00	R\$ 140.887,86	1033	2639	2543/2972	RS 494,38	RS 0,00	R\$ 524,14	R\$ 0,00
701	77 VI13 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	RS 221.480,00	R\$ 234.813,10	1034	2640	2543/2972	RS 665,90	RS 0,00	R\$ 705,99	R\$ 0,00
702	77 VI14 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 352.219,64	RS 332.220,00	R\$ 352.219,64	1035	2641	2543/2972	RS 874,25	RS 0,00	R\$ 926,88	R\$ 0,00
703	77 VI15 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 469.626,19	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	1036	2642	2543/2972	RS 1.030,13	RS 0,00	R\$ 1.092,14	R\$ 0,00
704	77 VI16 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 704.439,29	RS 664.400,00	R\$ 704.439,29	1532	2643	2543/2972	RS 1.236,46	RS 0,00	R\$ 1.310,89	R\$ 0,00
705	77 VI17 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.056.658,93	RS 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1533	2644	2543/2972	RS 1.481,63	RS 0,00	R\$ 1.570,82	R\$ 0,00
706	77 VI18 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de até R\$ 1.408.878,58	RS 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1534	2645	2543/2972	RS 1.722,77	RS 0,00	R\$ 1.826,48	R\$ 0,00
707	77 VI19 - Registro de emissão de debêntures, sobre o valor de acima de R\$ 1.408.878,58	RS 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1535	2646	2543/2972	RS 1.881,95	RS 0,00	R\$ 1.995,24	R\$ 0,00
708	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 587,03	RS 553,70	R\$ 587,03	1579	2647	2543/2972	RS 18,86	RS 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
709	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.174,07	RS 1.107,40	R\$ 1.174,07	1580	2648	2543/2972	RS 18,86	RS 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
710	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 2.348,13	RS 2.214,80	R\$ 2.348,13	1581	2649	2543/2972	RS 18,86	RS 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
711	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 4.696,26	RS 4.429,60	R\$ 4.696,26	1582	2650	2543/2972	RS 21,95	RS 0,00	R\$ 23,27	R\$ 0,00
712	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 9.392,52	RS 8.809,20	R\$ 9.392,52	1583	2651	2543/2972	RS 43,14	RS 0,00	R\$ 45,74	R\$ 0,00
713	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 14.088,79	RS 13.388,80	R\$ 14.088,79	1584	2652	2543/2972	RS 46,16	RS 0,00	R\$ 48,94	R\$ 0,00
714	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 23.481,31	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1585	2653	2543/2972	RS 58,77	RS 0,00	R\$ 62,31	R\$ 0,00
715	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 35.221,96	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	1586	2654	2543/2972	RS 74,41	RS 0,00	R\$ 78,89	R\$ 0,00
716	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 46.962,62	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	1587	2655	2543/2972	RS 98,63	RS 0,00	R\$ 104,57	R\$ 0,00
717	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 58.703,27	RS 55.370,00	R\$ 58.703,27	1588	2656	2543/2972	RS 117,29	RS 0,00	R\$ 124,35	R\$ 0,00
718	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 93.925,24	RS 88.592,00	R\$ 93.925,24	1589	2657	2543/2972	RS 164,46	RS 0,00	R\$ 174,36	R\$ 0,00
719	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 140.887,86	RS 132.888,00	R\$ 140.887,86	1590	2658	2543/2972	RS 247,19	RS 0,00	R\$ 262,07	R\$ 0,00
720	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 234.813,10	RS 221.480,00	R\$ 234.813,10	1591	2659	2543/2972	RS 332,95	RS 0,00	R\$ 352,99	R\$ 0,00
721	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 352.219,64	RS 332.220,00	R\$ 352.219,64	1592	2660	2543/2972	RS 437,13	RS 0,00	R\$ 463,45	R\$ 0,00
722	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 469.626,19	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	1593	2661	2543/2972	RS 515,07	RS 0,00	R\$ 546,08	R\$ 0,00
723	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 704.439,29	RS 664.400,00	R\$ 704.439,29	1594	2662	2543/2972	RS 618,23	RS 0,00	R\$ 655,45	R\$ 0,00
724	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.056.658,93	RS 996.660,00	R\$ 1.056.658,93	1595	2663	2543/2972	RS 740,82	RS 0,00	R\$ 785,42	R\$ 0,00
725	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.408.878,58	RS 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1596	2664	2543/2972	RS 861,39	RS 0,00	R\$ 913,25	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

726	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/214 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1507	2665	2543/2972	R\$ 940,98	R\$ 0,00	R\$ 997,63	R\$ 0,00
727	78 A b – Retificação na hipótese do art. 213, I, "c" e "g", da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1508	2666	2543/2972	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
728	78 A c – Retificação nas demais hipóteses do art. 213, I, da Lei dos Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1599	2667	2543/2972	R\$ 106,87	R\$ 0,00	R\$ 113,30	R\$ 0,00
729	78 A d1 – Averbação de Retificação na hipótese do art. 213, II, da Lei de Registros Públicos, incluídos todos os procedimentos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1600	2668	2543/2972	R\$ 158,88	R\$ 0,00	R\$ 168,44	R\$ 0,00
730	78 A d2 – Notificação pessoal do confrontante, na hipótese do §2º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1601	2669	2543/2972	R\$ 53,89	R\$ 0,00	R\$ 57,13	R\$ 0,00
731	78 A d3 – Expedição de edital na hipótese do § 3º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1602	2670	2543/2972	R\$ 93,41	R\$ 0,00	R\$ 99,03	R\$ 0,00
732	79 I - Reserva Legal até 25,00 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1055	2671	2543/2972	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
733	79 II - Reserva Legal até 48,40 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1056	2672	2543/2972	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00
734	79 III - Reserva Legal até 145,20 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1057	2673	2543/2972	R\$ 94,30	R\$ 0,00	R\$ 99,98	R\$ 0,00
735	79 IV - Reserva Legal até 200 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1058	2674	2543/2972	R\$ 127,31	R\$ 0,00	R\$ 134,97	R\$ 0,00
736	79 V - Reserva Legal até 300 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1059	2675	2543/2972	R\$ 161,86	R\$ 0,00	R\$ 171,60	R\$ 0,00
737	79 VI - Reserva Legal até 484 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1060	2676	2543/2972	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00
738	79 VII - Reserva Legal até 750 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1061	2677	2543/2972	R\$ 224,73	R\$ 0,00	R\$ 238,26	R\$ 0,00
739	78 VIII - Reserva Legal até 1.000 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1062	2678	2543/2972	R\$ 256,17	R\$ 0,00	R\$ 271,59	R\$ 0,00
740	79 IX - Reserva legal acima de 1.001 hectare	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1063	2679	2543/2972	R\$ 641,19	R\$ 0,00	R\$ 679,79	R\$ 0,00
741	Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula - art. 3º, inciso I - Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	0	3442	-	R\$ 78,59	R\$ 17,42	R\$ 83,32	R\$ 18,29
742	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1064	2680	-	R\$ 31,43	R\$ 17,42	R\$ 33,32	R\$ 18,29
743	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1065	2681	2680	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 0,00
744	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1066	2682	2680	R\$ 4,70	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00
745	80 III - Certidão em resumo da matrícula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1067	2683	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
746	80 IV - Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1068	2684	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
747	80 V a - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1069	2685	2684	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 11,66	R\$ 0,00
748	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1070	2686	2684	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,67	R\$ 0,00
749	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1071	2687	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
750	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1072	2688	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
751	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1073	2689	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
752	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para o registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1787	2690	2543/2972	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
753	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Demais atos que não o de registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1074	2691	-	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
754	80 X - Informação verbal sobre o domínio e ou matrícula do imóvel, quando o interessado dispensar a certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1075	2692	-	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
755	80 XI – Certidão de ônus e ações	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1603	2693	-	R\$ 73,86	R\$ 17,42	R\$ 78,31	R\$ 18,29
756	81 a - Intimação de promissário comprador de imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, em cumprimento de lei ou determinação judicial, por pessoa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1604	2694	-	R\$ 142,14	R\$ 0,00	R\$ 150,70	R\$ 0,00
757	81 b - Expedição de edital, além do custo da publicação, para intimação de promissário comprador do imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, cumprimento de lei ou determinação judicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1605	2695	-	R\$ 93,41	R\$ 0,00	R\$ 99,03	R\$ 0,00
758	81 nota – intimação realizada na zona rural, por quilômetro percorrido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1077	2696	2694/2695	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00



S.E.E.



Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legítima fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

759	XIV – 6ª Nota Genérica a - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 587,03	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1096	2697	2543/2972	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00
760	XIV – 6ª Nota Genérica b - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1097	2698	2543/2972	R\$ 79,03	R\$ 0,00	R\$ 83,79	R\$ 0,00
761	XIV – 6ª Nota Genérica c - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1098	2699	2543/2972	R\$ 100,89	R\$ 0,00	R\$ 106,96	R\$ 0,00
762	XIV – 6ª Nota Genérica d - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1099	2700	2543/2972	R\$ 146,30	R\$ 0,00	R\$ 155,11	R\$ 0,00
763	XIV – 6ª Nota Genérica e - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1100	2701	2543/2972	R\$ 287,55	R\$ 0,00	R\$ 304,86	R\$ 0,00
764	XIV – 6ª Nota Genérica f - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1101	2702	2543/2972	R\$ 307,72	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 0,00
765	XIV – 6ª Nota Genérica g - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1102	2703	2543/2972	R\$ 391,80	R\$ 0,00	R\$ 415,39	R\$ 0,00
766	XIV – 6ª Nota Genérica h - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1103	2704	2543/2972	R\$ 496,07	R\$ 0,00	R\$ 525,93	R\$ 0,00
767	XIV – 6ª Nota Genérica i - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1104	2705	2543/2972	R\$ 657,49	R\$ 0,00	R\$ 697,07	R\$ 0,00
768	XIV – 6ª Nota Genérica j - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1105	2706	2543/2972	R\$ 781,92	R\$ 0,00	R\$ 828,99	R\$ 0,00
769	XIV – 6ª Nota Genérica k - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1106	2707	2543/2972	R\$ 1.096,38	R\$ 0,00	R\$ 1.162,38	R\$ 0,00
770	XIV – 6ª Nota Genérica l - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1107	2708	2543/2972	R\$ 1.647,93	R\$ 0,00	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00
771	XIV – 6ª Nota Genérica m - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1108	2709	2543/2972	R\$ 2.219,67	R\$ 0,00	R\$ 2.353,29	R\$ 0,00
772	XIV – 6ª Nota Genérica n - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	1109	2710	2543/2972	R\$ 2.914,16	R\$ 0,00	R\$ 3.089,59	R\$ 0,00
773	XIV – 6ª Nota Genérica o - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1110	2711	2543/2972	R\$ 3.433,77	R\$ 0,00	R\$ 3.640,48	R\$ 0,00
774	XIV – 6ª Nota Genérica p - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	1606	2712	2543/2972	R\$ 4.121,52	R\$ 0,00	R\$ 4.369,64	R\$ 0,00
775	XIV – 6ª Nota Genérica q - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	1607	2713	2543/2972	R\$ 4.938,77	R\$ 0,00	R\$ 5.236,08	R\$ 0,00
776	XIV – 6ª Nota Genérica r - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	1608	2714	2543/2972	R\$ 5.742,56	R\$ 0,00	R\$ 6.088,26	R\$ 0,00
777	XIV – 6ª Nota Genérica s - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	1609	2715	2543/2972	R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00
778	XIV-7ª Nota Genérica a – Usufruto - base de cálculo até R\$ 587,03	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1112	2716	2543/2972	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00
779	XIV-7ª Nota Genérica b – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1113	2717	2543/2972	R\$ 79,03	R\$ 0,00	R\$ 83,79	R\$ 0,00
780	XIV-7ª Nota Genérica c – Usufruto - base de cálculo até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1114	2718	2543/2972	R\$ 100,89	R\$ 0,00	R\$ 106,96	R\$ 0,00
781	XIV-7ª Nota Genérica d – Usufruto - base de cálculo até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1115	2719	2543/2972	R\$ 146,30	R\$ 0,00	R\$ 155,11	R\$ 0,00
782	XIV-7ª Nota Genérica e – Usufruto - base de cálculo até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1116	2720	2543/2972	R\$ 287,55	R\$ 0,00	R\$ 304,86	R\$ 0,00
783	XIV-7ª Nota Genérica f – Usufruto - base de cálculo até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1117	2721	2543/2972	R\$ 307,72	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 0,00
784	XIV-7ª Nota Genérica g – Usufruto - base de cálculo até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1118	2722	2543/2972	R\$ 391,80	R\$ 0,00	R\$ 415,39	R\$ 0,00
785	XIV-7ª Nota Genérica h – Usufruto - base de cálculo até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1119	2723	2543/2972	R\$ 496,07	R\$ 0,00	R\$ 525,93	R\$ 0,00
786	XIV-7ª Nota Genérica i – Usufruto - base de cálculo até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1120	2724	2543/2972	R\$ 657,49	R\$ 0,00	R\$ 697,07	R\$ 0,00
787	XIV-7ª Nota Genérica j – Usufruto - base de cálculo até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1121	2725	2543/2972	R\$ 781,92	R\$ 0,00	R\$ 828,99	R\$ 0,00
788	XIV-7ª Nota Genérica k – Usufruto - base de cálculo até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1122	2726	2543/2972	R\$ 1.096,38	R\$ 0,00	R\$ 1.162,38	R\$ 0,00
789	XIV-7ª Nota Genérica l – Usufruto - base de cálculo até R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1123	2727	2543/2972	R\$ 1.647,93	R\$ 0,00	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00
790	XIV-7ª Nota Genérica m – Usufruto - base de cálculo até R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1124	2728	2543/2972	R\$ 2.219,67	R\$ 0,00	R\$ 2.353,29	R\$ 0,00
791	XIV-7ª Nota Genérica n – Usufruto - base de cálculo até R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	1125	2729	2543/2972	R\$ 2.914,16	R\$ 0,00	R\$ 3.089,59	R\$ 0,00
792	XIV-7ª Nota Genérica o – Usufruto - base de cálculo até R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1126	2730	2543/2972	R\$ 3.433,77	R\$ 0,00	R\$ 3.640,48	R\$ 0,00
793	XIV-7ª Nota Genérica p – Usufruto - base de cálculo até R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	1610	2731	2543/2972	R\$ 4.121,52	R\$ 0,00	R\$ 4.369,64	R\$ 0,00
794	XIV-7ª Nota Genérica q – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	1611	2732	2543/2972	R\$ 4.938,77	R\$ 0,00	R\$ 5.236,08	R\$ 0,00
795	XIV-7ª Nota Genérica r – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	1612	2733	2543/2972	R\$ 5.742,56	R\$ 0,00	R\$ 6.088,26	R\$ 0,00
796	XIV-7ª Nota Genérica s – Usufruto - base de cálculo acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	1613	2734	2543/2972	R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00
797	XIV-11ª Nota Genérica a - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indeterminado até R\$ 587,03	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1128	2735	2543/2972	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00



S.E.E.



Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023). Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023) Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 11 columns: ID, Description, Value, etc. Rows 798-815 listing various registration fees (Nota Genérica b through o).

SELOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS PAGAMENTO POSTERIOR GÊNÉRICO

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2023, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento Vigência: Jan 2023, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023, Emolumento Vigência: Jan 2023, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023. Rows 816-837 listing various registration fees (74 - Prenotação Registro de Penhora Trabalhista through 74 - Prenotação Registro de Penhora Trabalhista).



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with columns for item number, description, Sem Faixa de Valor, Faixa de Valor, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2023), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2023). Rows include items 838 to 857.

Erro
Formato
Controle
Valor

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE REGISTRO DE IMOVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE CÉDULA

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMOVEIS

Table with columns for Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento (Vigência: Jan 2022), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2023), Emolumento (Vigência: Jan 2023), Taxa Judiciária (Vigência: Fev de 2023). Rows include items 858 to 872.



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023
Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with columns: Id, Descrição, Valor Antigo, Valor 2022, Valor 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows include various registration and auction services with their respective fees and adjustments.

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Table with columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows include Prenotação (FAR), Matrícula - FAR e FDS, and various registration services.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legítimamente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Table with columns for item number, description, value, and various tax/fee rates. It lists 100+ items related to judicial fees and registration costs, including categories like 'Registro', 'Averbação', and 'Certidão'.



S.E.E.

Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023
Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2023: 05,03% (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 10 columns: ID, Description, Sem Faixa de Valor, Sem Faixa de Valor, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows include items 988 to 995.

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE REGISTRO DE IMOVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE DESCONTO PCVA e PRIMEIRA AQUISIÇÃO

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMOVEIS

Large table with 12 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento, Taxa Judiciária, Emolumento, Taxa Judiciária. Rows include items 996 to 1030.

Nota: Lido normal, nome selo

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
 Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
 Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1031	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 140.887,86 - PMCMV	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1241	2927	2892	R\$ 823,97	R\$ 0,00	R\$ 873,57	R\$ 0,00
1032	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 234.813,10 - PMCMV	R\$ 221.460,00	R\$ 234.813,10	1242	2928	2892	R\$ 1.109,84	R\$ 0,00	R\$ 1.176,65	R\$ 0,00
1033	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 352.219,64 - PMCMV	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1243	2929	2892	R\$ 1.457,08	R\$ 0,00	R\$ 1.544,80	R\$ 0,00
1034	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 469.626,19 - PMCMV	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1244	2930	2892	R\$ 1.716,89	R\$ 0,00	R\$ 1.820,25	R\$ 0,00
1035	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 704.439,29 - PMCMV	R\$ 664.440,00	R\$ 704.439,29	1635	2931	2892	R\$ 2.060,76	R\$ 0,00	R\$ 2.184,82	R\$ 0,00
1036	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.056.658,93 - PMCMV	R\$ 996.690,00	#####	1636	2932	2892	R\$ 2.469,39	R\$ 0,00	R\$ 2.618,05	R\$ 0,00
1037	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.408.878,58 - PMCMV	R\$ 1.328.880,00	#####	1637	2933	2892	R\$ 2.871,28	R\$ 0,00	R\$ 3.044,13	R\$ 0,00
1038	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra acima de R\$ 1.408.878,58 - PMCMV	R\$ 1.328.880,00	#####	1638	2934	2892	R\$ 3.136,58	R\$ 0,00	R\$ 3.325,40	R\$ 0,00
1039	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades - PMCMV	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1246	2935	2892	R\$ 161,09	R\$ 0,00	R\$ 170,79	R\$ 0,00
1040	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10 - PMCMV	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1247	2936	2892	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1041	78 II – Averbação sem valor - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1264	2937	2892	R\$ 18,86	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1042	78 I a – Averbação até R\$ 587,03 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1248	2938	2892	R\$ 18,86	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1043	78 I b – Averbação até R\$ 1.174,07 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1249	2939	2892	R\$ 18,86	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1044	78 I c – Averbação até R\$ 2.348,13 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1250	2940	2892	R\$ 18,86	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1045	78 I d – Averbação até R\$ 4.696,26 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1251	2941	2892	R\$ 21,95	R\$ 0,00	R\$ 23,27	R\$ 0,00
1046	78 I e – Averbação até R\$ 9.392,52 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1252	2942	2892	R\$ 43,14	R\$ 0,00	R\$ 45,74	R\$ 0,00
1047	78 I f – Averbação até R\$ 14.088,79 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1253	2943	2892	R\$ 46,16	R\$ 0,00	R\$ 48,94	R\$ 0,00
1048	78 I g – Averbação até R\$ 23.481,31 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1254	2944	2892	R\$ 58,77	R\$ 0,00	R\$ 62,31	R\$ 0,00
1049	78 I h – Averbação até R\$ 35.221,96 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1255	2945	2892	R\$ 74,41	R\$ 0,00	R\$ 78,89	R\$ 0,00
1050	78 I i – Averbação até R\$ 46.962,62 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1256	2946	2892	R\$ 98,63	R\$ 0,00	R\$ 104,57	R\$ 0,00
1051	78 I j – Averbação até R\$ 58.703,27 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1257	2947	2892	R\$ 117,29	R\$ 0,00	R\$ 124,35	R\$ 0,00
1052	78 I k – Averbação até R\$ 93.925,24 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1258	2948	2892	R\$ 164,46	R\$ 0,00	R\$ 174,36	R\$ 0,00
1053	78 I l – Averbação até R\$ 140.887,86 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1259	2949	2892	R\$ 247,19	R\$ 0,00	R\$ 262,07	R\$ 0,00
1054	78 I m – Averbação até R\$ 234.813,10 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1260	2950	2892	R\$ 332,95	R\$ 0,00	R\$ 352,99	R\$ 0,00
1055	78 I n – Averbação até R\$ 352.219,64 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	1261	2951	2892	R\$ 437,13	R\$ 0,00	R\$ 463,45	R\$ 0,00
1056	78 I o – Averbação até R\$ 469.626,19 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1262	2952	2892	R\$ 515,07	R\$ 0,00	R\$ 546,08	R\$ 0,00
1057	78 I p – Averbação até R\$ 704.439,29 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	1639	2953	2892	R\$ 618,23	R\$ 0,00	R\$ 655,45	R\$ 0,00
1058	78 I q – Averbação até R\$ 1.056.658,93 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 996.690,00	#####	1640	2954	2892	R\$ 740,82	R\$ 0,00	R\$ 785,42	R\$ 0,00
1059	78 I r – Averbação até R\$ 1.408.878,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.328.880,00	#####	1641	2955	2892	R\$ 861,39	R\$ 0,00	R\$ 913,25	R\$ 0,00
1060	78 I s – Averbação acima de R\$ 1.408.878,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.328.880,00	#####	1642	2956	2892	R\$ 940,98	R\$ 0,00	R\$ 997,63	R\$ 0,00
1061	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1265	2957	-	R\$ 15,72	R\$ 17,42	R\$ 16,67	R\$ 18,29
1062	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1266	2958	2967	R\$ 3,93	R\$ 0,00	R\$ 4,17	R\$ 0,00
1063	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1267	2959	2967	R\$ 2,35	R\$ 0,00	R\$ 2,46	R\$ 0,00
1064	80 III - Certidão em resumo da matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1268	2960	-	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 18,29
1065	80 IV - Certidão em relatório - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1269	2961	-	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 18,29
1066	80 V - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1270	2962	2961	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 5,83	R\$ 0,00
1067	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1271	2963	2961	R\$ 0,79	R\$ 0,00	R\$ 0,84	R\$ 0,00
1068	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1272	2964	-	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 18,29
1069	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1273	2965	-	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 18,29
1070	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1274	2966	-	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 18,29
1071	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1275	2967	2892	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 0,00
1072	80 XI - Certidão de ônus e ações - PMCMV e SFH	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1643	2968	-	R\$ 36,93	R\$ 17,42	R\$ 39,15	R\$ 18,29

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigo	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1073	100 - Cópia reprográfica, por página (Registro de Imóveis)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1276	2969	-	R\$ 0,52	R\$ 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
1074	Tabela XIV - Atos Gratuitos de Registros de Imóveis	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1277	2970	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



S.E.E.



Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento Nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1075	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro de Imóveis)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1685	2971	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00
------	---	--------------------	--------------------	------	------	---	-----------	----------	-----------	----------

Selos de Registro de Imóveis Isenção Taxa Judiciária Lei Nº 11.651/91 - Desapropriação promovida por Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista										
TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1076	74 – Prenotação (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1804	2972	Selos do Agrupamento de Registro Comum	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1077	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1885	2973	-	R\$ 31,43	R\$ 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00
1078	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1886	2974	2973	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 0,00
1079	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1887	2975	2973	R\$ 4,70	R\$ 0,00	R\$ 4,98	R\$ 0,00
1080	80 III - Certidão em resumo da matrícula (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1888	2976	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1081	80 IV - Certidão em relatório (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1889	2977	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1082	80 V a - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1890	2978	2977	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 11,66	R\$ 0,00
1083	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1891	2979	2977	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00
1084	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1892	2980	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1085	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1893	2981	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1086	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1894	2982	-	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1087	80 XI - Certidão de ônus e ações (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1895	2983	-	R\$ 73,86	R\$ 0,00	R\$ 78,31	R\$ 0,00

Selos Pagamento Posterior/Diferido/Cancelamento de Averbação de Indisponibilidade de Bens CNIB (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS)										
TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1088	74 – Prenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2125	2984	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1089	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2126	2985	2984	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1090	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2127	2986	2984	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1091	74 – Prenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2128	2987	2984	R\$ 9,43	R\$ 17,97	R\$ 10,00	R\$ 18,87
1092	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2129	2988	2984	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
1093	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2130	2989	2984	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
1094	74 – Prenotação - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2131	2990	2984	R\$ 9,43	R\$ 17,97	R\$ 10,00	R\$ 18,87
1095	79 II - Averbação sem valor - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2132	2991	2984	R\$ 37,71	R\$ 0,00	R\$ 39,98	R\$ 0,00
1096	81 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2133	2992	2984	R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1097	Reconhecimento, dissolução e certificação eletrônica de união estável – art. 1º-A, § 6º, incisos I e II – Provimento CNJ 37/2014	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	-	3485	-	-	-	R\$ 196,62	R\$ 0,00
1098	Alteração de regime de bens no registro da união estável – art. 9º -A, § 7º – Provimento CNJ 37/2014	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	-	3486	-	-	-	R\$ 393,22	R\$ 0,00
1099	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 587,03	Sem Faixa de Valor	até R\$ 587,03	-	3487	-	-	-	R\$ 99,98	R\$ 0,00
1100	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, §6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 1.174,07	Sem Faixa de Valor	até R\$ 1.174,07	-	3488	-	-	-	R\$ 151,63	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

novos selos	1101	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 2.348,13	Sem Faixa de Valor	até R\$ 2.348,13	-	3489	-	-	-	R\$ 204,95	R\$ 0,00
novos selos	1102	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 4.696,26	Sem Faixa de Valor	até R\$ 4.696,26	-	3490	-	-	-	R\$ 286,57	R\$ 0,00
novos selos	1103	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 9.392,52	Sem Faixa de Valor	Até R\$ 9.392,52	-	3491	-	-	-	R\$ 571,50	R\$ 0,00
novos selos	1104	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 14.088,79	Sem Faixa de Valor	até R\$ 14.088,79	-	3492	-	-	-	R\$ 611,48	R\$ 0,00
novos selos	1105	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 23.481,31	Sem Faixa de Valor	até R\$ 23.481,31	-	3493	-	-	-	R\$ 774,77	R\$ 0,00
novos selos	1106	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 35.221,96	Sem Faixa de Valor	até R\$ 35.221,96	-	3494	-	-	-	R\$ 979,70	R\$ 0,00
novos selos	1107	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 46.962,62	Sem Faixa de Valor	até R\$ 46.962,62	-	3495	-	-	-	R\$ 1.307,94	R\$ 0,00
novos selos	1108	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 58.703,27	Sem Faixa de Valor	até R\$ 58.703,27	-	3496	-	-	-	R\$ 1.552,86	R\$ 0,00
novos selos	1109	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 93.925,24	Sem Faixa de Valor	até R\$ 93.925,24	-	3497	-	-	-	R\$ 2.041,05	R\$ 0,00
novos selos	1110	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 140.887,86	Sem Faixa de Valor	até R\$ 140.887,86	-	3498	-	-	-	R\$ 3.060,74	R\$ 0,00
novos selos	1111	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 234.813,10	Sem Faixa de Valor	até R\$ 234.813,10	-	3499	-	-	-	R\$ 3.740,54	R\$ 0,00
novos selos	1112	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 352.219,64	Sem Faixa de Valor	até R\$ 352.219,64	-	3500	-	-	-	R\$ 4.420,34	R\$ 0,00
novos selos	1113	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - até R\$ 469.626,19	Sem Faixa de Valor	até R\$ 469.626,19	-	3501	-	-	-	R\$ 5.100,13	R\$ 0,00
novos selos	1114	Dissolução de união estável com partilha de bens – art. 1º-A, § 6º, inciso I – Provimento CNJ 37/2014 - acima de R\$ 469.626,19	Sem Faixa de Valor	acima de R\$ 469.626,19	-	3502	-	-	-	R\$ 5.443,36	R\$ 0,00
	1115	82 I - Habilitação e registro de casamento, compreendendo todos os seus atos, com fornecimento de primeira certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1278	2993	-	R\$ 370,89	R\$ 17,42	R\$ 393,22	R\$ 18,29
	1116	82 II - Afixação, publicação e arquivamento de edital de outra circunscrição	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1279	2994	-	R\$ 124,15	R\$ 0,00	R\$ 131,62	R\$ 0,00



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Id.	Descrição	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	Id. Antigo	Id. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1117	82 III - Casamento realizado fora do Cartório	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1280	2995	-	R\$ 898,93	R\$ 17,42	R\$ 953,05	R\$ 18,29
1118	82 IV - Inscrição de casamento religioso, inclusive processo de habilitação, com fornecimento da primeira certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1281	2996	-	R\$ 451,03	R\$ 17,42	R\$ 478,18	R\$ 18,29
1119	83 I - Registro de adoção e de emancipação, transcrição de assento de nascimento, de óbito ou de casamento de brasileiro em país estrangeiro e termo de opção pela	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1282	2997	-	R\$ 80,14	R\$ 17,42	R\$ 84,96	R\$ 18,29
1120	83 II - Registro de Interdição, Tutela e Ausência	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1283	2998	-	R\$ 66,01	R\$ 0,00	R\$ 69,98	R\$ 0,00
1121	83 III - Averbação de Retificação, de separação, de divórcio, de acórdão, de emancipação e cancelamento de assento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1284	2999	-	R\$ 160,31	R\$ 0,00	R\$ 169,96	R\$ 0,00
1122	83 IV - Averbações e Comunicação Previstas nos arts. 106 e 107 da Lei 6.015/73	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1285	3000	-	R\$ 66,01	R\$ 0,00	R\$ 69,98	R\$ 0,00
1123	83 V - Segundas vias de certidão de nascimento, casamento, óbito e certidões negativas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1286	3001	-	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
1124	100 - Cópia reprográfica, por página (Registro Civil das Pessoas Naturais)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1287	3002	-	R\$ 0,52	R\$ 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
1125	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Registro Civil das Pessoas Naturais)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1288	3003	-	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1126	Registro de Nascimento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1429	3004	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1127	Registro de Óbito	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1430	3005	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1128	Tabela XV - Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Naturais	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1289	3006	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1129	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1684	3007	-	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Id. Antigo	Id. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1130	81 b - Expedição de Edital no Registro de Títulos e Documentos, além do custo da publicação, para cumprimento de lei ou determinação judicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2124	3008	-	R\$ 93,41	R\$ 0,00	R\$ 99,03	R\$ 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Id. Antigo	Id. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1131	84 A I- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 587,03	R\$ 533,70	R\$ 587,03	1290	3009	-	R\$ 36,15	R\$ 17,97	R\$ 38,33	R\$ 18,87
1132	84 A II- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1291	3010	-	R\$ 70,71	R\$ 17,97	R\$ 74,97	R\$ 18,87
1133	84 A III- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1292	3011	-	R\$ 88,00	R\$ 17,97	R\$ 93,30	R\$ 18,87
1134	84 A IV- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,00	R\$ 4.696,26	1293	3012	-	R\$ 106,87	R\$ 17,97	R\$ 113,30	R\$ 18,87
1135	84 A V- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 9.392,52	R\$ 8.809,20	R\$ 9.392,52	1294	3013	-	R\$ 141,44	R\$ 17,97	R\$ 149,95	R\$ 18,87
1136	84 A VI- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,80	R\$ 14.088,79	1295	3014	-	R\$ 176,03	R\$ 17,97	R\$ 186,63	R\$ 18,87
1137	84 A VII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1296	3015	-	R\$ 207,45	R\$ 17,97	R\$ 219,94	R\$ 18,87
1138	84 A VIII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1297	3016	-	R\$ 287,60	R\$ 17,97	R\$ 304,91	R\$ 18,87
1139	84 A IX- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1298	3017	-	R\$ 355,18	R\$ 17,97	R\$ 376,56	R\$ 18,87
1140	84 A X- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	R\$ 56.370,00	R\$ 58.703,27	1299	3018	-	R\$ 419,60	R\$ 17,97	R\$ 444,86	R\$ 18,87
1141	84 A XI- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	R\$ 88.992,00	R\$ 93.925,24	1300	3019	-	R\$ 479,33	R\$ 17,97	R\$ 508,19	R\$ 18,87



S.E.E.



Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2022: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 09/24/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1142	84 A XII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1301	3020	-	R\$ 609,76	R\$ 17,97	R\$ 646,47	R\$ 18,87
1143	84 A XIII- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1302	3021	-	R\$ 801,50	R\$ 17,97	R\$ 849,75	R\$ 18,87
1144	84 A XIV- Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, transladação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor acima de R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1303	3022	-	R\$ 961,80	R\$ 17,97	R\$ 1.019,70	R\$ 18,87
1145	84 B I - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento sem valor econômico, transladação na íntegra ou pro extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, sobre o valor declarado, eletrônico ou não, de uma página	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1304	3023	-	R\$ 31,43	R\$ 17,97	R\$ 33,32	R\$ 18,87
1146	84 B II - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento sem valor econômico, transladação na íntegra ou pro extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, sobre o valor declarado, por página que crescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1305	3024	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1147	84 C I a - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 587,03	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1306	3025	-	R\$ 36,15	R\$ 17,97	R\$ 38,33	R\$ 18,87
1148	84 C I b - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1307	3026	-	R\$ 70,71	R\$ 17,97	R\$ 74,97	R\$ 18,87
1149	84 C I c - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1308	3027	-	R\$ 88,00	R\$ 17,97	R\$ 93,30	R\$ 18,87
1150	84 C I d - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.429,00	R\$ 4.696,26	1309	3028	-	R\$ 106,87	R\$ 17,97	R\$ 113,30	R\$ 18,87
1151	84 C I e - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 9.392,52	R\$ 8.809,20	R\$ 9.392,52	1310	3029	-	R\$ 141,44	R\$ 17,97	R\$ 149,95	R\$ 18,87
1152	84 C I f - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 14.088,79	R\$ 13.288,00	R\$ 14.088,79	1311	3030	-	R\$ 176,03	R\$ 17,97	R\$ 186,63	R\$ 18,87
1153	84 C I g - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1312	3031	-	R\$ 207,45	R\$ 17,97	R\$ 219,94	R\$ 18,87
1154	84 C I h - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1313	3032	-	R\$ 287,60	R\$ 17,97	R\$ 304,91	R\$ 18,87
1155	84 C I i - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	1314	3033	-	R\$ 355,18	R\$ 17,97	R\$ 376,56	R\$ 18,87
1156	84 C I j - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1315	3034	-	R\$ 419,60	R\$ 17,97	R\$ 444,86	R\$ 18,87
1157	84 C I k - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	R\$ 88.092,00	R\$ 93.925,24	1316	3035	-	R\$ 479,33	R\$ 17,97	R\$ 508,19	R\$ 18,87
1158	84 C I l - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1317	3036	-	R\$ 609,76	R\$ 17,97	R\$ 646,47	R\$ 18,87
1159	84 C I m - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1318	3037	-	R\$ 801,50	R\$ 17,97	R\$ 849,75	R\$ 18,87
1160	84 C I n - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor acima de R\$ 234.813,10	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	1319	3038	-	R\$ 961,80	R\$ 17,97	R\$ 1.019,70	R\$ 18,87
1161	84 C II a - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, sem capital declarado ou sem fim lucrativo, de uma página	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1320	3039	-	R\$ 31,43	R\$ 17,97	R\$ 33,32	R\$ 18,87
1162	84 C II b - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, sem capital declarado ou sem fim lucrativo, por página que crescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1321	3040	-	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1163	85 - Registro de jornal ou outro periódico e de oficina impressora, pelo processamento e pela matrícula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1322	3041	-	R\$ 160,31	R\$ 17,97	R\$ 169,96	R\$ 18,87
1164	86 I a - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, na zona urbana ou suburbana	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1323	3042	-	R\$ 66,01	R\$ 17,97	R\$ 69,98	R\$ 18,87



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme as percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1165	86 I b - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, na zona rural	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1324	3043	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1166	86 II a - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão nos perímetros urbanos e suburbanos do distrito judiciário sede das demais comarcas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1325	3044	-	R\$ 66,01	R\$ 17,97	R\$ 69,98	R\$ 18,87
1167	86 II b - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão na zona rural do distrito judiciário da sede das demais comarcas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1326	3045	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1168	86 II b - 1ª Nota - Valor por quilômetro percorrido de ida e volta	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1327	3046	3045/3047	R\$ 1,57	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00
1169	86 III - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em zona urbana ou suburbana ou rural de distrito judiciário não sede da comarca	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1328	3047	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1170	86 - 2a nota - Por página que acrescer a três	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1329	3048	3042/3043/ 3044/3046/ 3047	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1171	87 I a - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 587,03	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1330	3049	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1172	87 I b - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1331	3050	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1173	87 I c - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1332	3051	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1174	87 I d - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1333	3052	-	R\$ 37,71	R\$ 17,97	R\$ 39,98	R\$ 18,87
1175	87 I e - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1334	3053	-	R\$ 47,15	R\$ 17,97	R\$ 49,99	R\$ 18,87
1176	87 I f - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1335	3054	-	R\$ 58,68	R\$ 17,97	R\$ 62,21	R\$ 18,87
1177	87 I g - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1336	3055	-	R\$ 69,15	R\$ 17,97	R\$ 73,31	R\$ 18,87
1178	87 I h - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1337	3056	-	R\$ 95,87	R\$ 17,97	R\$ 101,64	R\$ 18,87
1179	87 I i - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1338	3057	-	R\$ 118,39	R\$ 17,97	R\$ 125,52	R\$ 18,87
1180	87 I j - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1339	3058	-	R\$ 139,87	R\$ 17,97	R\$ 148,29	R\$ 18,87
1181	87 I k - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1340	3059	-	R\$ 159,78	R\$ 17,97	R\$ 169,40	R\$ 18,87
1182	87 I l - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1341	3060	-	R\$ 203,25	R\$ 17,97	R\$ 215,49	R\$ 18,87
1183	87 I m - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1342	3061	-	R\$ 267,17	R\$ 17,97	R\$ 283,25	R\$ 18,87
1184	87 I n - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado acima de R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1343	3062	-	R\$ 320,60	R\$ 17,97	R\$ 339,90	R\$ 18,87
1185	87 II - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, por documento, eletrônico ou não, incluindo uma certidão, sem valor declarado	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1344	3063	-	R\$ 48,72	R\$ 17,97	R\$ 51,65	R\$ 18,87
1186	87 III - Averbação relativa a notificação extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1345	3064	-	R\$ 31,43	R\$ 17,97	R\$ 33,32	R\$ 18,87
1187	87 IV - Averbação de alteração contratual ou estatutária	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1346	3065	-	R\$ 80,14	R\$ 17,97	R\$ 84,96	R\$ 18,87
1188	87 V - Averbação de atas e documentos que não impliquem alteração de ato constitutivo de pessoa jurídica	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1347	3066	-	R\$ 64,44	R\$ 17,97	R\$ 68,32	R\$ 18,87
1189	88 - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis, por livro	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1348	3067	-	R\$ 48,72	R\$ 17,97	R\$ 51,65	R\$ 18,87
1190	89 I - Autenticação de microfilme ou disco óptico (CDRom)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1349	3068	-	R\$ 39,29	R\$ 17,97	R\$ 41,66	R\$ 18,87
1191	89 II - Cópia extraída de microfilme ou CDRom legalizado, por página ou fotograma	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1350	3069	-	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
1192	91 - Autenticação de cópia extraída a partir de meio eletrônico ou digital	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1351	3070	-	R\$ 15,72	R\$ 17,97	R\$ 16,67	R\$ 18,87



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro de 2023). Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Table with 11 columns: ID, Description, Sem Faixa de Valor, Sem Faixa de Valor, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento Vigência: Jan 2022, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023, Emolumento Vigência: Jan 2023, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023. Rows include items like '90 - Certificação de Site Seguro', '92 - Busca em livros ou arquivos', etc.

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TITULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COMUNS TABELA XVII - ATOS DOS TABELIEIS DE PROTESTOS DE TITULOS

Table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids. Antigos, Ids. 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento Vigência: Jan 2022, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023, Emolumento Vigência: Jan 2023, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023. Rows include items like '1202 Apontamentos - Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos', '1203 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70', etc.



S.E.E.



Sistema Extrajudicial Eletrônico

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1226	96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	RS 2.214,80	R\$ 2.348,13	1383	3104	3080	RS 77,32	RS 0,00	R\$ 81,97	R\$ 0,00
1227	96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 5.870,33	RS 5.537,03	R\$ 5.870,33	1384	3105	3080	RS 102,47	RS 0,00	R\$ 108,64	R\$ 0,00
1228	96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 11.740,65	RS 11.074,00	R\$ 11.740,65	1385	3106	3080	RS 155,27	RS 0,00	R\$ 164,62	R\$ 0,00
1229	96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1386	3107	3080	RS 204,93	RS 0,00	R\$ 217,27	R\$ 0,00
1230	96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1387	3108	3080	RS 256,48	RS 0,00	R\$ 271,92	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - ATOS QUE INDEPENDEM DE AGRUPAMENTO										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1231	98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1388	3109	-	RS 48,72	RS 17,42	R\$ 51,65	R\$ 18,29
1232	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1389	3110	3109	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1233	Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que acrescer (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1390	3111	-	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1234	100 - Cópia reprográfica, por página (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1391	3112	-	RS 0,52	RS 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,16
1235	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1392	3113	-	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1236	Tabela XVII - Atos Gratuitos de Protesto de Título	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1393	3114	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1237	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1682	3115	-	RS 62,85	RS 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1238	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1395	3116	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1239	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento posterior)	RS 55,37	R\$ 58,70	1396	3117	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1240	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento posterior)	RS 110,74	R\$ 117,41	1397	3118	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1241	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento posterior)	RS 221,48	R\$ 234,81	1398	3119	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1242	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento posterior)	RS 332,23	R\$ 352,22	1399	3120	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1243	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento posterior)	RS 442,98	R\$ 469,63	1400	3121	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1244	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento posterior)	RS 553,70	R\$ 587,03	1401	3122	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1245	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento posterior)	RS 1.107,40	R\$ 1.174,07	1402	3123	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1246	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento posterior)	RS 2.214,80	R\$ 2.348,13	1403	3124	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1247	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento posterior)	RS 5.537,03	R\$ 5.870,33	1404	3125	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1248	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento posterior)	RS 11.074,00	R\$ 11.740,65	1405	3126	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1249	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1406	3127	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1250	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1407	3128	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1251	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1408	3129	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1252	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1409	3130	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRESCIMO DE 50%										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ids. Antigos	Ids. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1253	Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1431	3131	3116	RS 0,00	RS 16,06	R\$ 0,00	R\$ 16,87



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1254	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1432	3132	3116	R\$ 21,20	R\$ 0,00	R\$ 22,48	R\$ 0,00
------	--	-----------	-----------	------	------	------	-----------	----------	-----------	----------



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada - 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03% (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

Table with 11 columns: Id, Descrição, Faixa de Cotação 2022, Valor, Ids Antigo, Ids 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento Vigência: Jan 2022, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023, Emolumento Vigência: Jan 2023, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023. Rows include protestos completos de título de crédito (93 I-VII) and intimação/averbação (94-95).

Table titled 'NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIARIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE'. It includes a sub-header 'TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS' and a table with 11 columns: Ord., Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023), Faixa de Cotação 2022, Faixa de Cotação 2023, Ids Antigo, Ids 2022 e 2023, Combinação Obrigatória, Emolumento Vigência: Jan 2022, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023, Emolumento Vigência: Jan 2023, Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023. Rows list various protestos under Lei Complementar nº 123/06.



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).

Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1276	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1795	3154	3146	R\$ 193,31	R\$ 0,00	R\$ 204,95	R\$ 0,00
1277	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1796	3155	3146	R\$ 256,17	R\$ 0,00	R\$ 271,59	R\$ 0,00
1278	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1797	3156	3146	R\$ 388,18	R\$ 0,00	R\$ 411,55	R\$ 0,00
1279	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1798	3157	3146	R\$ 512,33	R\$ 0,00	R\$ 543,17	R\$ 0,00
1280	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1799	3158	3146	R\$ 641,19	R\$ 0,00	R\$ 679,79	R\$ 0,00
1281	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (Lei Complementar nº 123/06),0	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1800	3159	3146	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
1282	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1801	3160	3146	R\$ 31,43	R\$ 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00
1283	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 I - Certidão diária em forma de relação (artigo 29, da Lei Federal nº 9.492/97) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1802	3161	3146	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00
1284	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 II - por nome de pessoa que, além do primeiro, constar da relação de protestos tirados e cancelados (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1803	3162	3146	R\$ 6,95	R\$ 0,00	R\$ 7,37	R\$ 0,00
1285	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 I - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 58,70 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1804	3163	3146	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 5,99	R\$ 0,00
1286	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 II - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 117,41 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1805	3164	3146	R\$ 8,18	R\$ 0,00	R\$ 8,67	R\$ 0,00
1287	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 III - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 234,81 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 221,48	R\$ 234,81	1806	3165	3146	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 15,99	R\$ 0,00
1288	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IV - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 352,22 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 332,27	R\$ 352,22	1807	3166	3146	R\$ 23,26	R\$ 0,00	R\$ 24,66	R\$ 0,00
1289	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 V - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 469,63 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 442,96	R\$ 469,63	1808	3167	3146	R\$ 37,09	R\$ 0,00	R\$ 39,32	R\$ 0,00
1290	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 587,03 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 553,07	R\$ 587,03	1809	3168	3146	R\$ 42,12	R\$ 0,00	R\$ 44,66	R\$ 0,00
1291	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1810	3169	3146	R\$ 57,21	R\$ 0,00	R\$ 60,65	R\$ 0,00
1292	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1811	3170	3146	R\$ 77,32	R\$ 0,00	R\$ 81,97	R\$ 0,00
1293	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1812	3171	3146	R\$ 102,47	R\$ 0,00	R\$ 108,64	R\$ 0,00
1294	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1813	3172	3146	R\$ 155,27	R\$ 0,00	R\$ 164,62	R\$ 0,00
1295	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1814	3173	3146	R\$ 204,93	R\$ 0,00	R\$ 217,27	R\$ 0,00
1296	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1815	3174	3146	R\$ 256,48	R\$ 0,00	R\$ 271,92	R\$ 0,00
1297	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1816	3175	3146	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 51,65	R\$ 0,00

Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
 Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)
 Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1298	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1817	3176	3146	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1299	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que acresce (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1818	3177	3146	R\$ 9,43	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1300	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 100 - Cópia reprográfica, por página (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1819	3178	3146	R\$ 0,52	R\$ 0,00	R\$ 0,55	R\$ 0,00
1301	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1820	3179	3146	R\$ 3,15	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1302	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1822	3180	3146	R\$ 62,85	R\$ 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE										
PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
1303	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1823	3181	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1304	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento posterior)	R\$ 55,97	R\$ 58,70	1824	3182	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1305	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento posterior)	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1825	3183	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1306	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento posterior)	R\$ 221,49	R\$ 234,81	1826	3184	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1307	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento posterior)	R\$ 332,21	R\$ 352,22	1827	3185	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1308	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento posterior)	R\$ 442,95	R\$ 469,63	1828	3186	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1309	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento posterior)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1829	3187	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1310	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento posterior)	R\$ 1.107,40	R\$ 1.174,07	1830	3188	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1311	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento posterior)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1831	3189	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1312	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento posterior)	R\$ 5.537,03	R\$ 5.870,33	1832	3190	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1313	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento posterior)	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1833	3191	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1314	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1834	3192	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1315	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1835	3193	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1316	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1836	3194	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1317	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1837	3195	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE										
PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%										
TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TÍTULOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023



Tabela Técnica de Reajuste de Emolumentos dos Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2023

Tabela Atualizada – 18/05/2023

Índice de reajuste para Taxa Judiciária 2022: 05,03 % (Sefaz, vigência em 01 fevereiro 2023).
Índice de reajuste para Emolumento 2023: 6,02% (CGJ-GO, vigência em 01 Janeiro de 2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento nº 094/2022 CGJ-GO.

Obs.: É de inteira responsabilidade dos delegatários dos serviços extrajudiciais e das empresas de automação a correta cotação dos atos extrajudiciais conforme os percentuais legalmente fixados, sendo que a presente tabela visa, tão somente, auxiliar a adequação técnica do Sistema de Selos Eletrônicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, não substituindo a lei, que deve ser o único parâmetro a ser seguido.

1318	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1838	3196	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1319	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 55,37	R\$ 58,70	1839	3197	3181	R\$ 21,20	R\$ 0,00	R\$ 22,48	R\$ 0,00
1320	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 110,74	R\$ 117,41	1840	3198	3181	R\$ 30,66	R\$ 0,00	R\$ 32,51	R\$ 0,00
1321	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 221,49	R\$ 234,81	1841	3199	3181	R\$ 56,57	R\$ 0,00	R\$ 59,98	R\$ 0,00
1322	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 332,21	R\$ 352,22	1842	3200	3181	R\$ 87,23	R\$ 0,00	R\$ 92,48	R\$ 0,00
1323	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 442,09	R\$ 469,63	1843	3201	3181	R\$ 139,08	R\$ 0,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00
1324	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1844	3202	3181	R\$ 157,94	R\$ 0,00	R\$ 167,45	R\$ 0,00
1325	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 1.107,49	R\$ 1.174,07	1845	3203	3181	R\$ 214,53	R\$ 0,00	R\$ 227,44	R\$ 0,00
1326	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1846	3204	3181	R\$ 289,97	R\$ 0,00	R\$ 307,43	R\$ 0,00
1327	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 5.537,00	R\$ 5.870,33	1847	3205	3181	R\$ 384,26	R\$ 0,00	R\$ 407,39	R\$ 0,00
1328	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 11.074,00	R\$ 11.740,65	1848	3206	3181	R\$ 582,27	R\$ 0,00	R\$ 617,32	R\$ 0,00
1329	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1849	3207	3181	R\$ 768,50	R\$ 0,00	R\$ 814,76	R\$ 0,00
1330	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	R\$ 22.148,00	R\$ 23.481,31	1850	3208	3181	R\$ 961,79	R\$ 0,00	R\$ 1.019,69	R\$ 0,00
1331	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1851	3209	3181	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 10,01	R\$ 0,00
1332	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1852	3210	3181	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00

Fim da Listagem